

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19.01.2024
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso da competência e suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensas a partir da presente data o gozo das férias concedidas a servidora **VALQUIRIA MARTINS PEREIRA**, anteriormente agendada para o gozo de 10 (dez) dias a partir de 20/02/2024 à 29/02/2024, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º – Fica autorizado o novo período de gozo, de 18/06/2024 à 27/06/2024 a saber 10 (dez) dias restantes referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,

aos 19 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.


Wellington Rodrigues da Silva
Secretário de Finanças
Decreto 2721/2022